Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 991/25 em 25.08.2025.

RETORNA À PEDIDO PARA CARGA HORÁRIA 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base no artigo 24 da Lei nº 3197 de 19.06.2007, Protocolo nº 10.758/2025 de 14 de Agosto de 2025 e Memorando nº 14.159/2025 de 19 de Agosto de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Retornar à pedido para carga horária de 30(trinta) horas semanais, a Servidora Pública Municipal **ANA KARINA ROIK,** matrícula funcional nº 2530505, portadora do CPF nº 036.xxx.xxx-xx, exercendo o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir de 19 de Agosto de 2025.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 19 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 25 de Agosto de 2025.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração